

**PORTARIA Nº 1875, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 2879720), bem como a decisão (Id. 2882708), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000023388-00,

RESOLVE

CESSAR os efeitos da **Portaria nº 4246, de 13/10/2025**, na parte em que **designou** a servidora **Mariana Lima Monteiro**, assistente judiciária deste Poder para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar de **08/05/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1876, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO as decisões (Id. 2781785 e Id. 2872931), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000014054-00

RESOLVE:

PRORROGAR as diretrizes estabelecidas no **Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022/2025**, aprovado pela Resolução TJAM nº 39/2021, **até dezembro de 2026**, nos termos solicitados pela Secretaria de Auditoria Interna deste Poder, em atendimento ao disposto na Resolução CNJ nº 633/2025, devendo a Estratégia de Auditoria para o período 2027/2032 ser elaborada, apresentada e submetida à aprovação do Pleno deste Tribunal em tempo hábil, observados os macrodesafios do Poder Judiciário para a Estratégia Nacional 2027/2032 e os demais requisitos normativos aplicáveis.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1879, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do documento (Id. 2880702), oriundo do Juízo de Direito do 17º Juizado Especial Cível, bem como a informação prestada pela DVPROVMP (Id. 2887115), constantes do processo administrativo TJAM nº 2026/000023600-00,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Gabriella Cavalcante Pinheiro**, assistente judiciária deste Poder para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo de **Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DAS** da 17ª Vara do Juizado Especial Cível, durante as férias do titular servidor Igor Severino Nunes, no período de **20/05/2026 a 03/06/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente